



CÁCERES  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



**RELATÓRIO DO CONTROLE  
INTERNO 1º QUADRIMESTRE DE 2022**



**CÁCERES/MT**

**ABRIL/2022**



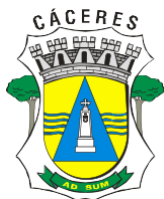
CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



## Conteúdo

INTRODUÇÃO .....	4
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - LOA, LDO E PPA.....	4
CRÉDITOS ADICIONAIS.....	4
GESTÃO DE PESSOAL.....	8
COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E DEMAIS ROTINAS .....	9
LIMITE DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO .....	9
TABELA DE GASTO 1º (PRIMEIRO) QUADRIMESTRE DE 2022 .....	10
TABELA DE LIMITE DE GASTO DE FOLHA DE PAGAMENTO 1º QUADRIMESTRE DE 2022 .....	10
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.....	10
COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO 1º QUADRIMESTRE DE 2022 – RGPS.....	10
COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL NO 1º QUADRIMESTRE DE 2022 – RPPS .....	11
COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL NO 1º QUADRIMESTRE DE 2022 .....	11
GESTÃO DO PATRIMÔNIO .....	11
RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS NO 1º (PRIMEIRO) QUADRIMESTRE DE 2022.....	12
GESTÃO DAS COMPRAS.....	13
GESTÃO DA TESOURARIA E CONTABILIDADE.....	16
DIVERSOS.....	17
GASTOS COM VIAGENS E/OU DIÁRIAS.....	17
CONTROLE DE GASTOS COM VEÍCULO OFICIAL .....	17
SISTEMA DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL.....	18
ACESSO À INFORMAÇÃO .....	18
PARECER GERAL .....	18

---



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



**IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO  
PODER LEGISLATIVO 1º QUADRIMESTRE DE 2022**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

OZIOL BEZERRA DE PAULA

TESOUREIRO

MARIA CÉLIA DA SILVA BORIN

1º SECRETÁRIO

CELSO SILVA

2º SECRETÁRIO

MARIA JOSÉ DA SILVA

CONTROLADOR INTERNO

LUCAS PINHEIRO SPOSITO

CONTADOR

JULICLEI GOMES DE ALMEIDA

---



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES**  
**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



## **INTRODUÇÃO**

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101 e lei complementar municipal nº 111/2017, combinados com o artigo 75 a 80 da Lei nº 4.320/64, apresentamos o relatório de Controle Interno sobre a gestão das atividades realizadas relativos aos meses de janeiro a abril de 2022 (1º Quadrimestre de 2022), no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

## **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - LOA, LDO E PPA**

A Lei Orçamentária nº 3.016, de 23 de dezembro de 2021, contém os programas e ações que estão previstos nas Leis nº 3.015, de 23 de dezembro de 2021 – LDO, e Lei nº 3.014/2021 - PPA.

Foi constatado que:

- ✓ A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar;
- ✓ O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A;
- ✓ Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com balancete de verificação do razão.

## **CRÉDITOS ADICIONAIS**

Foi aberto o Crédito Adicional Suplementar nos termos do item III, parágrafo primeiro do Art. 43 da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$114.075,98 distribuídos as seguintes dotações:

---



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

15 01.031.1001.2001.0000 - MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - 114.075,98 - 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC F.R. Grupo: 1500.

De acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 foram parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

10 01.031.1001.2001.0000 - MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - 51.000,00 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1500.

13 01.031.1001.2001.0000 - MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - 20.000,00 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1500.

14 01.031.1001.2001.0000 - MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - 36.275,98 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1500.

22 01.031.1001.2117.0000 - CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA À UNIÃO DAS CÂMARAS DE MATO GROSSO - 6.800,00 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R. Grupo: 1500.

DECRETO Nº276, de 19/04/2022

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022:

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito

---



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de nº3042, de 28 de março de 2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ACRÉSCIMOS

LOCAL:01 PODER LEGISLATIVO

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 1 01.031.1001.1001.0000 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINIST 1.100.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 2 01.031.1001.1003.0000 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINIST 10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha: 3 01.031.1001.2001.0000 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINIST 768.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 4 01.031.1001.2001.0000 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINIST 96.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 8 01.031.1001.2001.0000 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINIST 100.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 9 01.031.1001.2001.0000 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINIST 30.000,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

Ficha: 14 01.031.1001.2001.0000 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINIST 70.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha: 17 01.031.1001.2001.0000 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINIST 200.000,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

---



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Ficha: 20 01.031.1001.2002.0000 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINIST 17.578,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 2.391.578,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 02 01 SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ficha: 74 04.126.1002.1026.0000 GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL -389.338,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Ficha: 548 15.451.1005.1021.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE U -  
100.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 551 15.451.1005.1025.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE U -  
349.300,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Ficha: 629 04.121.1002.1005.0000 GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL -  
552.940,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02 10 01 SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

Ficha: 680 20.602.1007.1050.0000 DESENVOLVIMENTO AGRO-SÓCIO- -  
1.000.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 2.391.578,00

GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

O repasse financeiro previsto na LOA – Lei Orçamentária Anual – foi estimada em R\$





**CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES**  
**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



9.126.000,00 (nove milhões, cento e vinte e seis mil reais) e Despesas Fixadas em igual valor, após suplementação o valor final passou a ser 11.517.557,76 (onze milhões, quinhentos e dezessete mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).

<b>Mês/ano</b>	<b>Valor do repasse</b>	<b>Total repassado</b>	<b>Saldo para repasse</b>
01/2022	959.796,48	760.500,00	199.296,48
02/2022	959.796,48	1.159.094,64	1,68
03/2022	959.796,48	959.796,48	0,00
04/2022	959.796,48	959.796,48	0,00

Os recursos recebidos pelo Poder Legislativo, através de repasses financeiros efetuados pelo poder executivo foram movimentados na seguinte conta bancária:

- ✓ Banco: 104-Caixa Econômica Federal
- ✓ Agência:0870-0
- ✓ Conta Corrente: 06000056-6

A posição financeira do Poder Legislativo apresentava os seguintes saldos em 30/04/2022:

- ✓ Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária: R\$ 875.175,43 (oitocentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

Apresentamos a seguir a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso (previsto e realizado) no 1º quadrimestre de 2022.

<b>Mês</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita Orçamentária</b>	<b>ReceitaExtra Orçamentária</b>	<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>DespesaExtra Orçamentária</b>	<b>SaldoBanco Conciliado</b>
Janeiro	68.859,32	760.500,00	124.499,63	639.897,59	124.146,91	161.233,18
Fevereiro	161.233,18	959.796,48	133.800,61	797.591,46	138.406,26	495.246,81
Março	495.246,81	959.796,48	137.567,02	800.646,04	137.326,11	659.484,00
Abril	659.484,00	959.796,48	130.082,80	757.071,48	121.706,64	875.175,43

## **GESTÃO DE PESSOAL**

A Gestão de Pessoas é uma área muito sensível à mentalidade que predomina nas organizações. Ela é contingencial e situacional, pois depende de vários aspectos como a





## CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



cultura que existe em cada organização, a estrutura organizacional adotada, as características do contexto ambiental, o negócio da organização, a tecnologia utilizada, os processos internos e uma infinidade de outras variáveis importantes.

*A Administração de Recursos Humanos (ARH) é o conjunto de políticas e práticas necessárias para conduzir os aspectos da posição gerencial relacionados com as "pessoas" ou recursos humanos, incluindo recrutamento, seleção, treinamento, recompensas e avaliação de desempenho.*

### **COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E DEMAIS ROTINAS**

Apresentamos a seguir a posição da folha de pagamento no 1º quadrimestre de 2022:

Total geral dos servidores: 64 (sessenta e quatro);

Servidores efetivos: 26 (vinte e seis);

Servidores Estáveis: 01 (um)

Servidores comissionados: 20 (vinte)

Servidores Contratados: 02 Estagiários.

Vereadores: 15 (quinze).

A concessão de férias é controlada pelo RH;

A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil;

A verificação das rotinas de pessoal tomou por base a Lei Complementar Nº 25/1997, (Estatuto dos Servidores públicos municipais de Cáceres) e Lei complementar nº 111/2017 (Instituiu a Estrutura organizacional e operacional da Câmara).

### **LIMITE DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO**

A emenda constitucional nº 25 de 14 de fevereiro de 2000, em seu artigo 2º, §1º, estabelece que a partir de janeiro de 2001, as Câmaras Municipais não gastarão mais de 70%

---



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



(setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

TABELA DE GASTO 1º (PRIMEIRO) QUADRIMESTRE DE 2022

Mês	Repasso	70%	Enc. Patronais	Gastos com folha de pagamento			Saldo
				Subsídios (Vereadores)	Vencimentos (Servidores)	Total	
Janeiro	959.796,48	671.857,53	66.011,02	146.190,45	282.842,55	495.044,44	(+) 176.813,09
Fevereiro	959.796,48	671.857,53	74.557,65	146.190,45	386.762,48	607.510,58	(+) 64.346,95
Março	959.796,48	671.857,53	71.502,40	146.190,45	299.727,97	519.073,52	(+) 152.784,01
Abril	959.796,48	671.857,53	68.416,95	146.190,45	311.405,40	526.550,32	(+) 145.307,21

TABELA DE LIMITE DE GASTO DE FOLHA DE PAGAMENTO 1º  
QUADRIMESTRE DE 2022

**LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO  
1º QUADRIMESTRE DE 2022**

Total dos recursos recebidos pela Câmara no Exercício (A)	3.839.185,92
Valor total da folha de pagamento no exercício (incluindo encargos patronais) (B)	2.527.308,47
Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A)	65,83%
Percentual máximo permitido	70%

**OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**

A Câmara de Vereadores deve mensalmente repassar ao RGPS e ao RPPS as contribuições previdenciárias a que se refere as alíneas “a” e “c” do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212/1991.

**COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL NO 1º QUADRIMESTRE DE 2022 – RGPS**



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Mês	INSS Retido/Patronal		INSS Terceiros	Valor Total
	Vereadores	Servidores		
Janeiro	39.729,94	16.594,19	0.00	56.324,13
Fevereiro	49.186,23	22.298,76	0.00	71.484,99
Março	40.561,03	26.248,65	0.00	66.809,68
Abril	40.561,03	25.110,73	0.00	65.671,76

COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL NO 1º QUADRIMESTRE DE 2022 – RPPS

Mês	Previ Retido	Previ Patronal	Valor Total
Janeiro	23.889,81	23.889,81	47.779,62
Fevereiro	22.517,81	22.517,81	45.035,62
Março	22.969,54	22.969,54	45.939,08
Abril	20.615,60	20.615,60	41.231,20

COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA ESTADUAL NO 1º QUADRIMESTRE DE 2022

Mês	Previ Retido	Previ Patronal	Valor Total
Janeiro	854,89	1709,78	2.564,67
Fevereiro	854,89	1709,78	2.564,67
Março	854,89	1709,78	2.564,67
Abril	854,89	1709,78	2.564,67

## GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Resumo das Atividades Realizadas:

- ✓ O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador);
  - ✓ O inventário físico é feito ao final do exercício pela comissão permanente de patrimônio e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
-



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES**  
**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



- ✓ Existe controle de movimentação dos bens entre os setores, no entanto, deve-se realizar a carga patrimonial de todo o equipamento ou material permanente distribuído às unidades (secretarias, Procuradoria Jurídica, Ouvidoria, Unidade de Controle Interno e gabinetes) da Câmara Municipal de Cáceres, com a emissão dos respectivos Termos de Responsabilidade;
- ✓ Deve-se, para melhor controle, confeccionar o mapa de bens patrimonial da Câmara Municipal de Cáceres;
- ✓ A INSTRUÇÃO NORMATIVA SPA Nº 001 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 estabeleceu normas e procedimentos para regulamentar as atividades relativas ao recebimento, tombamento, registro, controle, movimentação, baixa e inventário de bens patrimoniais móveis permanentes adquiridos pela da Câmara Municipal de Cáceres/MT, bem como à incorporação dos mesmos provenientes de doação;

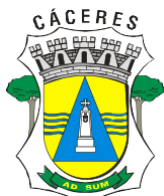
**RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS NO 1º (PRIMEIRO) QUADRIMESTRE DE 2022**

Data	nº Patrimônio	Descrição dos Bens	Valor unit (R\$)
03/03/2022	1731	RETRATO EM GRAFITE A LÁPIS, EM PAPEL "C" À GRAIN, 180 G/M <sup>2</sup> , A3, RETRATO DO VEREADOR RUBENS MACEDO	800,00
03/03/2022	1732	RETRATO EM GRAFITE A LÁPIS, EM PAPEL "C" À GRAIN, 180 G/M <sup>2</sup> , A3, RETRATO DO VEREADOR DOMINGOS	800,00
12/04/2022	1733	REFRIGERADOR CONTINENTAL TC56, 472 L, DUPLEX, FROST-FREE, BRANCO	4.050,00
Quantidade geral			03
Valor total			5.650,00

**GESTÃO DO ALMOXARIFADO**

Resumo das Atividades Realizadas:

- ✓ Foi elaborada a Instrução Normativa nº 04 de 18 de fevereiro de 2016 versão 2 que disciplina as rotinas e os procedimentos de controle a serem observados no recebimento, armazenagem, controle e distribuição de materiais no almoxarifado no
-



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



âmbito da Câmara Municipal de Cáceres;

- ✓ Foi Nomeada a Servidora Poliani Aparecida Otil da Silva como responsável pelo Almojarifado através da Portaria 199/2019 de 30 de outubro de 2019;
- ✓ Não existem instrumentos de aferição das quantidades de materiais que entram e saem do Almojarifado, pela desnecessidade das mesmas (balanças,trenas,etc.);
- ✓ Um trabalho de Auditoria Interna *in loco* foi realizado na Sede da Câmara Municipal de Cáceres, no dia 20/05/2021, objetivando verificar, por meio de amostra, avaliar as práticas administrativas no que concerne a movimentação e estocagem de materiais de consumo, a existência e eficácia dos normativos existentes e a efetividade do controle de entrada e saídas de mercadorias mediante exame de relatórios e visitação ao local.
- ✓ As análises realizadas evidenciaram a efetividade atingida no controle de estoques desta Câmara Municipal com a implementação da Instrução Normativa que regulamenta a atividade auditada conforme a análise de movimentações de estoque.
- ✓ Em relação as inconformidades relatadas recomendamos:
  - a) Reorganização do almojarifado com a devida atualização das fichas de prateleiras;
  - b) Separação dos materiais de maior rotatividade dos de menor rotatividade;
  - c) aglutinação de materiais similares;
  - d) identificação padronizada dos itens;
  - e) implantação do sistema informatizado para pedidos de material;
  - f) treinamento de pessoal;

## GESTÃO DAS COMPRAS

Resumo das Atividades Realizadas:

- ✓ A Comissão de Licitação foi instituída através da Portaria 017/2022 composta dos
-



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



seguintes servidores: Joel Xavier do Nascimento – Presidente, Israel Mendes de Souza – Membro, Leticia de Oliveira Xaves – membro;

- ✓ A comissão de Pregão foi instituída através da Portaria 018/2022 composta dos seguintes servidores: Charles Finney Dalbem Barbosa – pregoeiro; Elizabeth Perez Artiaga – Equipe de apoio; Mateus Vernucci – Equipe de apoio;
  - ✓ O cadastro de fornecedores (registro cadastral) encontra-se atualizado;
  - ✓ Foram realizadas as seguintes ARP - atas de registro de preço - neste período analisado:
    - a) Ata de Registro de Preço 001-2022 – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), atendendo a necessidade da câmara municipal de Cáceres-MT;
    - b) Ata de Registro de Preço 002-2022 – Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecção de uniformes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cáceres;
    - c) Ata de Registro de Preço 003-2022 – Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas nacionais, de quaisquer companhias aérea, nos trechos e horários a serem estabelecidos, compreendendo a prestação dos serviços de cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação de passagens, marcação de assento, compra de despacho de bagagem e entrega dos bilhetes eletrônicos, na modalidade maior desconto;
    - d) Ata de Registro de Preço 004-2022 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de desinstalação, instalação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, e troca de gás F.22 e R410 em aparelhos de ar condicionado tipo Split, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I, do edital de Pregão Eletrônico n" Q0512022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora,
-



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



independentemente de transcrição;

- e) Ata de Registro de Preço 005-2022 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de desinstalação, instalação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, e troca de gás R22 e R410 em aparelhos de ar condicionado tipo Split, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I, do edital de Pregão Eletrônico nº 005/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição;
  - f) Ata de Registro de Preço 006-2022 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade para divulgação de campanhas e ações, realizadas pelo poder legislativo municipal de Cáceres/MT.
  - g) Ata de Registro de Preço 007-2022 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Pregos para futura e eventual contratação de empresa de engenharia ou arquitetura especializada na elaboração de anteprojeto, projeto básico e projeto executivo, incluindo memorial descritivo/caderno de especificações e encargos, planilha de quantitativos e preços, projetos complementares de engenharia e cronograma de execução da nova sede da Câmara Municipal de Cáceres-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I, do edital de Pregão Eletrônico no 00712022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição;
  - h) Ata de Registro de Preço 008-2022 – A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade para divulgação de campanhas e ações, realizados pelo poder legislativo municipal de Cáceres-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I, do edital de Pregão Eletrônico no 00612022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição;
-





## CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



- ✓ Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados, são conferidos pela Procuradoria Legislativa, e, quando necessário, solicitado ou notificado às correções necessárias;
- ✓ O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes das propostas;
- ✓ As minutas dos editais são conferidas pela Procuradoria Legislativa, e, quando necessário, solicitado ou notificado às correções necessárias;
- ✓ Os processos atendem os documentos exigidos no art. 38 da Lei nº 8666/93;
- ✓ As dispensas e inexigibilidades de licitação estão sendo feitas em processos específicos;

**OBSERVAÇÃO:** O Programa Informatizado de Compras e Licitações está sendo utilizado pelo Setor Responsável, o que facilita os procedimentos e favorece a interação entre os outros setores.

### **GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE**

Resumo Geral das Atividades Realizadas:

- ✓ Os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, através de ordem de pagamento.
  - ✓ Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;
  - ✓ As ordens de pagamento são arquivadas em ordem numérica;
  - ✓ Antes de efetuar o pagamento através da ordem de pagamento são verificados os estágios de despesa;
  - ✓ Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
  - ✓ A emissão do Relatório de Gestão Fiscal é tempestiva, existe documentação comprobatória;
  - ✓ A secretaria controla os créditos adicionais e suplementares com antecipação a despesa
-



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



que será realizada (licitações, dispensas e inexigibilidade);

- ✓ Os documentos da despesa são arquivados mensalmente em pasta continua;
- ✓ Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como transferências recebidas da prefeitura;
- ✓ É encaminhada quadrimestralmente e anualmente para Prefeitura as informações contábeis (balanços orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;

## DIVERSOS

### GASTOS COM VIAGENS E/OU DIÁRIAS

- ✓ Os processos de diárias são instruídos através de solicitação e autorização, do estágio das despesas (empenho, liquidação e ordem de pagamento) e do relatório de viagem, que são devidamente conferidos pelo setor financeiro, e devidamente arquivados onde o controle interno examina periodicamente.
- ✓ Em Auditoria Interna foi constatado que:
  - a) As requisições das diárias foram protocoladas com tempo hábil para os trâmites administrativos que permitissem a Secretaria de Contabilidade e Finanças de realizar o pagamento antes do deslocamento do servidor/vereador;
  - b) Houve diárias pagas no dia do deslocamento do servidor;
  - c) Todos os processos possuem relatórios de viagem;
- ✓ No 1º quadrimestre de 2022 foram pagos no total R\$ 4.550,00 em diárias aos servidores.

### CONTROLE DE GASTOS COM VEÍCULO OFICIAL

- ✓ A prestação de contas dos gastos com veículo oficial deve ser realizado todo mês de forma individualizada para que se tenha uma prestação de contas individual por veículo.
-



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



- ✓ A prestação de contas dos gastos com veículo oficial é publicada no portal transparência;
- ✓ No 1º quadrimestre de 2022 o custo total de gastos com manutenção da frota foi de R\$ 16.501,17.

### SISTEMA DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL

- ✓ O sistema de telefonia fixa deve ser controlada através de relatórios elaborados pelo telefonista demonstrando todas as ligações efetuadas.
- ✓ Não há contrato de telefonia móvel vigente nesta Câmara Municipal.
- ✓ **Deve-se normatizar o controle de gastos com telefonia fixa, bem como seu uso e rotinas internas.**
- ✓ No 1º quadrimestre de 2022 foram pagos no total R\$ 344,57 de custos com telefonia fixa.

### ACESSO À INFORMAÇÃO

A Instrução Normativa SCI nº 05 de 02 de dezembro de 2015 regulamenta as atividades necessárias para o cumprimento da lei de acesso à informação, Lei Federal nº 12.527/2011.

Foi firmado um termo de cessão de uso com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para a utilização do Portal Transparência.

O Controle Interno realiza periodicamente vistoria em tópicos no portal transparência e as recomendações apontadas foram cumpridas.

Em abril de 2020 foi criado mais um link para disponibilizar os processos de dispensa de licitação para o combate ao COVID19.

### PARECER GERAL

---

O presente relatório não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente

---



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Baseada nas considerações acima, essa Controladoria conclui que as atividades da Câmara Municipal de Cáceres– MT estão em conformidade com as exigências legais.

Cáceres/MT, 30 de maio de 2022

Lucas Pinheiro Sposito  
Controlador Interno

---